

DELIBERAÇÃO Nº 045/CD/2024

O Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro, criou o Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde (SINATS), através qual se procede à avaliação técnica, terapêutica e económica das tecnologias de saúde e estabelece que os medicamentos comparticipados ficam sujeitos ao sistema de preços de referência quando sejam incluídos em grupos homogêneos de medicamentos.

De acordo com o estabelecido nas alíneas b) dos n.º 1, dos artigos 3º e 4º da Portaria 195-B/2015, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 271/2017, de 12 de setembro, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro, o INFARMED-Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, I.P.) aprova e publica até ao 20.º dia do mês, os preços de referência e os novos grupos homogêneos criados em resultado da introdução no mercado de novos medicamentos genéricos ou de grupos homogêneos existentes repristinados em resultado da reintrodução no mercado de medicamento genérico integrado no referido grupo homogêneo após a cessação de situações de suspensão ou interrupção da comercialização, quando a criação do novo grupo ocorra em mês diferente do último mês de cada trimestre civil.

A lista dos grupos homogêneos em vigor para o segundo trimestre civil que se iniciou em 1 de abril de 2024, bem como os respetivos preços de referência unitários, foram aprovados pela Deliberação n.º 27/CD/2024, de 07 de março, do conselho diretivo do INFARMED, I.P..

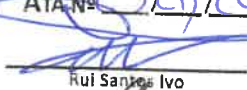
Tendo em consideração o disposto no artigo 19º do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro e mantendo-se os restantes critérios orientadores da definição de grupos homogêneos, anteriormente adotados, são criados 11 grupos homogêneos repristinados e 6 novos grupos, em resultado da introdução no mercado de medicamentos genéricos, e aprovados os respetivos preços de referência unitários.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 3º, e da alínea b) do n.º 1, do artigo 4º, da Portaria 195-B/2015, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 271/2017, de 12 de setembro, o conselho diretivo do INFARMED I.P., delibera o seguinte:

- 1 – São criados e aditados à lista de grupos homogéneos aprovada, para vigorar no trimestre civil que se iniciou em 1 de abril de 2024, que consta do anexo I da Deliberação n.º 27/CD/2024, de 07 de março de 2024, do conselho diretivo do INFARMED, I.P., os grupos homogéneos que constam do anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante.
- 2 – São aprovados os preços de referência unitários dos grupos homogéneos aditados nos termos do número anterior, os quais constam do anexo referido nesse número, e que correspondem à média dos cinco PVP mais baixos praticados no mercado, tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que integram cada um dos referidos grupos, no caso de a média dos cinco PVP mais baixos praticados no mercado exceder o preço do medicamento genérico mais caro que integra o grupo homogéneo, o preço de referência corresponderá ao preço deste último.
- 3 - Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, na sua redação atual, é divulgado, no anexo referido nos n.ºs 1 e 2, o quinto preço unitário mais baixo de cada grupo homogéneo aditado, tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que o integram.
- 4 – Os grupos homogéneos novos e repristinados aditados a que se referem os números anteriores vigoram a partir de 1 de junho de 2024, até ao termo do trimestre civil que se iniciou em 1 de abril de 2024.
- 5 - A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de junho de 2024.

Lisboa, de maio de 2024

O Conselho Diretivo

DELIBERADO EM SESSÃO DE C.D.	
09/05/24	ATA Nº 23/17/24
O PRESIDENTE	 Rui Santos Ivo
O VICE-PRESIDENTE	 Carlos Alves
A VOGAL	 Erica Viegas

Anexo

GH	Nº registro	Nome do Medicamento	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacêutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	PVP Max	PVP	Preço Referência Unitário	5º PVP Unitário mais baixo	Preço Referência RG
GH0511	5715388	Glibenclamida Generis 2,5 mg Comprimidos	Glibenclamida	Comprimido	Oral	2.5 mg	20 unidade(s)	1,93	1,93	0,0965	0,0965	1,93
GH0721	5183751	Desmopressina Teva	Desmopressina	Comprimido	Oral	0.1 mg	10 unidade(s)	4,03	3,72	0,372	0,372	3,72
GH0722	5164157	Desmopressina Teva	Desmopressina	Comprimido	Oral	0.1 mg	30 unidade(s)	10,46	9,97	0,3323	0,3323	9,97
GH0961	5553078	Metoprolol Aurobindo	Metoprolol	Comprimido revestido por película	Oral	100 mg	20 unidade(s)	4,16	4,02	0,201	0,247	4,02
	9469320	Lopresor 100		Comprimido revestido por película		100 mg	20 unidade(s)	4,94	4,94			4,02
GH0962	5553102	Metoprolol Aurobindo	Metoprolol	Comprimido revestido por película	Oral	100 mg	60 unidade(s)	4,82	4,66	0,0776	0,0905	4,66
	9469312	Lopresor 100		Comprimido revestido por película		100 mg	60 unidade(s)	5,43	5,43			4,66
GH1084	5800149	Rivastigmina Generis	Rivastigmina	Adesivo transdérmico	Transdérmica	13.3 mg/24 h	30 unidade(s)	37,81	37,81	1,3266	2,3073	39,8
	5824271	Rivastigmina Bluepharma		Adesivo transdérmico		13.3 mg/24 h	30 unidade(s)	37,81	37,81			39,8
	5653951	Rivastigmina Zidrium		Adesivo transdérmico		13.3 mg/24 h	30 unidade(s)	39,80	39,80			39,8
	5826110	Rivastigmina Teva		Adesivo transdérmico		13.3 mg/24 h	30 unidade(s)	39,80	39,80			39,8
	5493424	Exelon		Adesivo transdérmico		13.3 mg/24 h	30 unidade(s)	69,22	69,22			39,8
	5552112	Prometax		Adesivo transdérmico		13.3 mg/24 h	30 unidade(s)	69,22	69,22			39,8
	5789037	Exelon		Adesivo transdérmico		13.3 mg/24 h	30 unidade(s)	69,22	69,22			39,8
	5852470	Exelon (DP Agon Pharma)		Adesivo transdérmico		13.3 mg/24 h	30 unidade(s)	69,22	69,22			39,8
												39,8
GH1180	5768221	Metilfenidato Ciclum	Metilfenidato	Cápsula de liberação modificada	Oral	20 mg	30 unidade(s)	10,13	9,97	0,3323	0,643	9,97
	5777107	Rubifen Retard		Cápsula de liberação modificada		20 mg	30 unidade(s)	10,13	9,97			9,97
	3761780	Ritalina LA		Cápsula de liberação modificada		20 mg	30 unidade(s)	19,29	19,29			9,97
GH1183	5768254	Metilfenidato Ciclum	Metilfenidato	Cápsula de liberação modificada	Oral	60 mg	30 unidade(s)	23,14	23,14	0,7713	1,5426	23,14
	5635115	Ritalina LA		Cápsula de liberação modificada		60 mg	30 unidade(s)	46,28	46,28			23,14
GH1222	5816012	Fentanilo Sandoz	Fentanilo	Comprimido sublingual	Sublingual	400 µg	10 unidade(s)	32,39	32,39	3,2391	4,702	32,39
	5170162	Abstral		Comprimido sublingual		400 µg	10 unidade(s)	52,04	36,48			32,39
	5564513	Vellofent		Comprimido sublingual		400 µg	15 unidade(s)	70,53	70,53			48,59
GH1223	5816038	Fentanilo Sandoz	Fentanilo	Comprimido sublingual	Sublingual	600 µg	10 unidade(s)	32,81	32,81	3,281	3,694	32,81

GH1224	5267109	Abstral	Fentanilo	Comprimido sublingual	Sublingual	600 µg	10 unidade(s)	54,83	36,94	3,4871	5,7073	32,81
	5816053	Fentanilo Sandoz		Comprimido sublingual		800 µg	10 unidade(s)	34,87	34,87			34,87
	5267117	Abstral		Comprimido sublingual		800 µg	10 unidade(s)	59,63	39,86			34,87
	5564331	Vellofent		Comprimido sublingual		800 µg	15 unidade(s)	85,61	85,61			52,31
GH1278	5863915	Rivaroxabano Sandoz Farmacêutica	Rivaroxabano	Comprimido revestido por película	Oral	2.5 mg	56 unidade(s)	24,41	24,41	0,5637	1,2871	31,57
	5807953	Rivaroxabano Krka		Comprimido revestido por película		2.5 mg	56 unidade(s)	25,70	25,70			31,57
	5800305	Rivaroxabano Zentiva		Comprimido revestido por película		2.5 mg	56 unidade(s)	31,57	31,57			31,57
	5848205	Rivaroxabano Viatris		Comprimido revestido por película		2.5 mg	56 unidade(s)	31,57	31,57			31,57
	5565866	Xarelto		Comprimido revestido por película		2.5 mg	56 unidade(s)	63,13	63,13			31,57
	5565858	Xarelto		Comprimido revestido por película		2.5 mg	14 unidade(s)	18,02	18,02			7,89
GH1279	5854831	Rivaroxabano Germed	Rivaroxabano	Comprimido revestido por película	Oral	10 mg	10 unidade(s)	6,86	6,86	0,919	1,146	9,19
	5759055	Rivaroxabano Aurovitas		Comprimido revestido por película		10 mg	10 unidade(s)	8,94	8,64			9,19
	5759139	Rivaroxabano Generis		Comprimido revestido por película		10 mg	10 unidade(s)	9,41	9,10			9,19
	5848213	Rivaroxabano Viatris		Comprimido revestido por película		10 mg	10 unidade(s)	9,91	9,91			9,19
	5799762	Rivaroxabano Zentiva		Cápsula		10 mg	10 unidade(s)	11,46	11,46			9,19
	5800321	Rivaroxabano Zentiva		Comprimido revestido por película		10 mg	10 unidade(s)	12,07	12,07			9,19
	5132956	Xarelto		Comprimido revestido por película		10 mg	10 unidade(s)	23,21	23,21			9,19
GH1280	5854856	Rivaroxabano Germed	Rivaroxabano	Comprimido revestido por película	Oral	10 mg	30 unidade(s)	17,32	17,32	0,789	0,88	23,67
	5759063	Rivaroxabano Aurovitas		Comprimido revestido por película		10 mg	30 unidade(s)	23,61	23,61			23,67
	5759147	Rivaroxabano Generis		Comprimido revestido por película		10 mg	30 unidade(s)	24,86	24,86			23,67
	5848221	Rivaroxabano Viatris		Comprimido revestido por película		10 mg	30 unidade(s)	26,17	26,17			23,67
	5799770	Rivaroxabano Zentiva		Cápsula		10 mg	30 unidade(s)	32,15	26,40			23,67
	5800339	Rivaroxabano Zentiva		Comprimido revestido por película		10 mg	30 unidade(s)	33,85	33,85			23,67
	5132964	Xarelto		Comprimido revestido por película		10 mg	30 unidade(s)	66,34	66,34			23,67
GH1281	5854864	Rivaroxabano Germed	Rivaroxabano	Comprimido revestido por película	Oral	15 mg	14 unidade(s)	14,30	14,30	1,0214	2,4607	14,3
	5423918	Xarelto		Comprimido revestido por película		15 mg	14 unidade(s)	34,45	34,45			14,3
GH1282	5854914	Rivaroxabano Germed	Rivaroxabano	Comprimido revestido por película	Oral	15 mg	42 unidade(s)	23,44	23,44	0,7609	0,8452	31,96
	5759105	Rivaroxabano Aurovitas		Comprimido revestido por película		15 mg	42 unidade(s)	31,91	31,91			31,96

	5759162	Rivaroxabano Generis		Comprimido revestido por película		15 mg	42 unidade(s)	33,59	33,59			31,96
	5848239	Rivaroxabano Viatris		Comprimido revestido por película		15 mg	42 unidade(s)	35,36	35,36			
	5799812	Rivaroxabano Zentiva		Cápsula		15 mg	42 unidade(s)	43,44	35,50			
	5800354	Rivaroxabano Zentiva		Comprimido revestido por película		15 mg	42 unidade(s)	45,73	45,73			
	5423934	Xarelto		Comprimido revestido por película		15 mg	42 unidade(s)	89,62	89,62			
GH1283	5854948	Rivaroxabano Germed	Rivaroxabano	Comprimido revestido por película	Oral	20 mg	28 unidade(s)	16,79	16,79	0,8185	0,9107	22,92
	5759113	Rivaroxabano Aurovitas		Comprimido revestido por película		20 mg	28 unidade(s)	22,88	22,88			22,92
	5759170	Rivaroxabano Generis		Comprimido revestido por película		20 mg	28 unidade(s)	24,09	24,09			22,92
	5848247	Rivaroxabano Viatris		Comprimido revestido por película		20 mg	28 unidade(s)	25,36	25,36			22,92
	5799820	Rivaroxabano Zentiva		Cápsula		20 mg	28 unidade(s)	31,15	25,50			22,92
	5800404	Rivaroxabano Zentiva		Comprimido revestido por película		20 mg	28 unidade(s)	32,79	32,79			22,92
	5424403	Xarelto		Comprimido revestido por película		20 mg	28 unidade(s)	64,27	64,27			22,92